**Projeto Pedagógico do Curso de**

**NOME DO CURSO**

**Universidade Federal de São João del-Rei**

**(mês) de (ano)**

**SUMÁRIO**

**1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

* 1. **Contextualização da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) tem uma história de 68 anos de dedicação à educação. Em suas raízes estão a Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras (Fadom), a Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (Faceac) e a Faculdade de Engenharia Industrial (Faein), que foram transferidas de suas mantenedoras originais, por meio da Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, para a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei (Funrei). O primeiro pilar da trajetória da UFSJ estabeleceu-se em1953, quandofoi autorizado o funcionamento da Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras (Fadom), mantida pela Inspetoria Salesiana Dom Bosco. Estruturada em 1948, seus estatutos foram aprovados por meio do Decreto nº 34.392, de 27 de outubro de 1953. Suas atividades foram iniciadas em 9 de março de 1954, oferecendo os cursos de Filosofia, Pedagogia e Letras. Nos anos seguintes, a Fadom acrescentou os cursos de Didática (1957), Ciências Sociais (1960), Ciências (1967) e Psicologia (1972). Os cursos de Ciências Sociais e Didática foram extintos antes do processo de federalização. Da Faculdade Dom Bosco, a UFSJ ainda mantém os cursos de Filosofia, Letras, Pedagogia e Psicologia. O curso de Ciências foi mantidoaté2002quando foi desmembrado nas Licenciaturas em Física e em Química. A Faculdade Dom Bosco foi formalmente extinta em 1991, com a vigência do primeiro estatuto da Funrei. O segundo pilar de origem da UFSJ é a Fundação Municipal de São João del-Rei. Criada como Fundação Universitária Municipal de São João del-Rei, pela Lei nº 1.177, de 6 de outubro de 1970, e regulamentada pelo Decreto nº 611, de 15 de outubro de 1970, era formalmente composta de quatro faculdades: Medicina, Direito, Engenharia Industrial e Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis. O nome da Fundação foi alterado para Fundação Municipal de São João del-Rei pelo Decreto nº 779 de 1973. A Faculdadede Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (Faceac) iniciou suas atividades em1972; a Faculdade de Engenharia Industrial (Faein), inicialmente denominada como Faculdade de Engenharia de Operação, teve seus cursos de Engenharia de Operações, Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Industrial Mecânica autorizados em 1975 e reconhecidosem1978. O curso de Engenharia de Operações foi extinto antes da federalização da Faein. AsFaculdades de Direito e Medicina foram criadas, mas não se concretizaram. Os cursos de Administração e Ciências Econômicas, oriundos da Faceac, e os de Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica, oriundos da Faein, fazem parte do elenco de cursos oferecidos pela UFSJ. Assim como a Fadom, Faceac e Faein foram extintas em 1991 coma entrada em vigor do estatuto da Funrei. A Funrei foi criada pela Lei nº 7.555, de 18 de dezembro de 1986, tendo sido instituída pelo Governo Federal para receber Fadom, Faceac e Faein na condição de mantidas, sendo formalmente instalada em 21 de abril de 1987. Por meio da Lei 10.425, de19 de abril de 2002, a instituição foi transformada na Universidade Federal de São João del-Rei, adotando, por resolução interna, a sigla UFSJ após consulta à comunidade. Atualmente, a Instituição estrutura-se em seis unidades educacionais, três equipamentos culturais e duas fazendas experimentais. Das faculdades pioneiras, a UFSJ herdou o Campus Dom Bosco (CDB) e o Campus Santo Antônio (CSA). Em junho de1995, a UFSJ adquiriu o Solar da Baronesa, no centro histórico de São João del-Rei e, em 28 de abril de 2000, instalou ali seu Centro Cultural. O Campus Tancredo de Almeida Neves (CTAN) iniciou as atividades em 2004, tendo sido incorporado em 2002 por meio de um contrato de comodato firmado com a Prefeitura de São João del-Rei. Entre 2007 e 2008, a UFSJ criou três unidades educacionais em Minas Gerais: o Campus Alto Paraopeba (CAP), localizado na divisa dos municípios de Congonhas e Ouro Branco; o Campus Sete Lagoas (CSL), na cidade homônima; e o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO), no município de Divinópolis. Em 2007, foi criado o Núcleo de Educação a Distância (Nead) para oferecer suporte a cursos de graduação, extensão e pós-graduação. No dia 5 de outubro de 2009, ocasarão histórico Fortim dos Emboabas foi doado à UFSJ, juntamente com um acervo de arte popular. Em 2012, por meio da Resolução Consu nº 22, de 14 de maio de 2012, o acervo do Centro de Referência Musicológica José Maria Neves (Cerem) e o imóvel que o abriga foram transferidos em comodato à UFSJ. Em junho de 2014, foram incorporadas as fazendas experimentais Boa Esperança, localizada no distrito são-joanense de São Miguel do Cajuru, e a Granja Manoa, localizada no município de Jequitibá, região de Sete Lagoas. A estrutura propicia que a UFSJ oferte 48 cursos de graduação na modalidade educação presencial e quatro na modalidade educação a distância (ano-base 2021). Considerando os oferecimentos em regime integral e/ou noturno, modalidade e entradas no primeiro e segundo semestres, são oferecidas 72 alternativas anuais de ingresso nagraduação. No âmbito da pós-graduação stricto sensu, em 2001, foi criado o primeiro mestrado na UFSJ, o que contribuiu para que a Funrei passasse a ter o status de universidade. Em 2019, a UFSJ conta com 31 programas de pós-graduação, ofertando 31 cursos de mestrado e sete de doutorado.. O alto padrão de formação de seu quadro profissional - cerca de 90% do corpo docente é composto por doutores, aliado à significativa oferta de cursos noturnos, evidenciam os anseios da Instituição pela oferta de educação pública de alta qualidade e a preocupação com a responsabilidade social, atendendo o discente trabalhador e a população de mais baixa renda nas regiões onde a UFSJ se faz presente.

**1.2. Contextualização socioeconômica, socioambiental, tecnológica, cultural,**

**política e educacional da região de abrangência do Campus onde o curso funciona**

* Especificar as características da região onde está localizada a Universidade e o Núcleo/Campus, enfatizando os dados estatísticos da realidade econômica, social, cultural, política e ambiental, o contexto educacional de forma geral e as necessidades loco regionais, bem como a pertinência e a relevância para a oferta do curso que contribua para o crescimento qualificado da Instituição e para uma maior articulação da Universidade com a sociedade, ampliando, desta forma, a área de atuação da Instituição na Região.
* Especificar o potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso, enfatizando como o curso contempla esta realidade econômica, tecnológica, social, cultural, política e ambiental.
* Para os cursos da área da saúde, considerar as necessidades da região de saúde e/ou do município e os mecanismos de inserção e articulação com as políticas públicas do SUS.

2. 2. **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**2.1 Contextualização do curso**

2.1.1 **Objetivos do Curso (Geral e específicos**):

Descrever os objetivos profissionais, sociais e econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão, em coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional da Instituição.

Os objetivos deverão ser claros e concisos e não confundir com o perfil do egresso

**Considerar o Indicador 1.2 Objetivos do Curso - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: “Conceito 5** - Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

2.1.2. **Concepção teórico-metodológica do Curso:**

Dissertar sobre os princípios filosóficos, políticos e epistemológicos do curso para evidenciar de forma clara as ações pedagógicas que visam garantir aos alunos o acesso aos saberes necessários à sólida formação básica e uma formação profissional fundamentada na competência teórico -prática, de acordo com o perfil de um formando preparado para as novas e emergentes demandas.

**Considerar o Indicador 1.3 Perfil profissional do Egresso - Instrumento de**

**Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento “Conceito 5** - O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho”.

2.1.3 **Perfil Profissional do Egresso**

Descrever o perfil desejado para o profissional formado no curso, de acordo com o previsto nas DCN e baseando-se nos itens Objetivos e Competências e Habilidades e na necessidade de conhecimento das realidades local, regional e nacional, de comprometimento social, de postura reflexiva, crítica e transformadora e de autonomia intelectual. Este item deve se iniciar assim: “O [...] é um profissional capaz de [...]”. (Resolução 007/CONEP, de 07 de abril de 2021).

**Considerar o Indicador 1.3 Perfil profissional do Egresso - Instrumento de**

**Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento “Conceito 5**  - O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as DCN (quando houver), expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais, sendo ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho”.

2.1.4. **Justificativa de oferta do curso**

A justificativa para a criação ou existência do curso deve explicitar a importância da oferta do curso a partir da realidade nacional, regional e local e a sua integração neste contexto. Ela deve ter origem: I - nas demandas que contemplem a realidade econômica, tecnológica, social, cultural, política e ambiental e de mercado, conforme o avanço do desenvolvimento científico, para a proposta do curso, II - na área de conhecimento específica (garantir a especificidade da(s) área(s) de conhecimento(s) envolvida(s) em cada curso de graduação) e na demanda por profissionais do curso no mercado de trabalho regional e seu papel na construção de novas formas de desenvolvimento, voltadas aos interesses de sua população.

2.1.5. **Histórico do curso (reformulação do PPC)**

Deve contemplar no texto a descrição do/e: o histórico do curso, se já existente; data de criação; informar os atos regulatórios de criação, Autorização, Reconhecimento e Renovação de reconhecimento do curso, com a data da publicação; atos internos de reformulação, adequação e alterações do PPC; abordar as particularidades do PPC que ressaltam a identidade do curso;breve relato de como se desenvolveu o processo de construção/implantação/consolidação do PPC; Planos de Melhorias Acadêmicas e protocolos de compromisso; Apresentar a taxa de sucesso e um diagnóstico geral de evasão e retenção nos últimos 3 anos, geral ou por disciplina/componentes curriculares.

2.1.6. **Legislação/Dispositivos legais**

Deve apresenta as normas utilizadas para a construção do PPC, respeitada a

autonomia universitária, observar as atribuições dos Conselhos Profissionais e Ordens, que serão atendidas pelo currículo ou outras legislações e normas referentes à profissão e às suas particularidades.

1. Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. RESOLUÇÃO Nº 007, de 07 de abril de 2021;

2.1.7.**Políticas Institucionais no âmbito do curso**

Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão: O PPC deve estar alinhado ao PDI e suas políticas.

**Considerar o Indicador 1.1** **Políticas institucionais no âmbito do curso -Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**: Conceito 5 - As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

**2**.1.8. **Políticas de Apoio aos discentes**

Descrição de ações/projetos/atividades/programas institucionais e docentes quanto ao apoio ao discente, no âmbito do curso, que visem oferecer aos acadêmicos maiores condições de aproveitamento de estudo, nivelamento, redução da evasão, apoio extraclasse, psicopedagógico, social e/ou econômico e de acessibilidade, de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios e à preocupação com a promoção da permanência dos alunos nos cursos da IES;

- Programa de Assistência Estudantil: - Resolução 033/2914/CONSU

- Programa de Monitoria: Resolução 023/202/CONEP

- Serviço de Assistência Saúde Psicológica e Social fornecidos pela PROAE

- Representação estudantil nos órgão de deliberação tanto do curso como da IES.

2.1.9. **Identificação do funcionamento de Curso**

a) NOME DO CURSO

b) NÚMERO DE VAGAS: Pretendidas (para novos cursos) ou autorizadas (para cursos já autorizados ou em funcionamento). Se o curso funcionar em dois turnos, especificar o número total e o número de vagas por turno.

Considerar **o Indicador 1.20 Número de vagas - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5** - O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

c) GRAU: Resolução 034/2021/CONEP

I - Bacharelado (BAC): destina-se à formação dos profissionais em carreiras ,regulamentadas ou não, e em campos do saber, conferindo o grau acadêmico de Bacharel; II – Licenciatura (LIC): destina-se à formação de professores para atuar na educação básica, conferindo o grau acadêmico de Licenciado.

§ 1º Os cursos de graduação da UFSJ seguem as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), quando existirem, e demais normas e legislação vigentes, e têm um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) aprovado previamente pelo CONEP.

§ 2º Um curso de graduação pode oferecer uma ou mais Linhas de Formação Específica (Ênfases), entendidas como subestruturas que se constituem como opções de formação.

d) Carga horária total do curso e Prazo de integralização: Resolução 034/2021/CONEP

A carga horária total e os prazos padrão e máximo para integralização curricular de cada curso devem observar as seguintes condições: I – a carga horária total deve respeitar as DCN para o curso ou outra legislação vigente, respeitando a capacidade de distribuição de encargos didáticos pelas unidades acadêmicas, mas não deve exceder do valor mínimo definido pela legislação em 20% (vinte por cento); II – o prazo padrão para integralização curricular, definido como o período no qual a estrutura curricular do curso está distribuída, deve respeitar o limite mínimo para integralização em anos definido na legislação vigente; III – o prazo máximo para integralização curricular não deve exceder em mais de 50% (cinquenta por cento) do prazo padrão do curso; IV – na ausência de DCN com aprovação final pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, devem ser indicados, no PPC, pareceres e diretrizes curriculares, mesmo sem aprovação final, ou DCN de cursos afins, que possam ser usados como base para o estabelecimento da carga horária total e do prazo padrão para integralização curricular do curso.

e) Forma de ingresso Processo seletivo próprio, que utiliza a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); - As formas de ingresso no curso seguem os critérios do Regimento Geral da UFSJ.

REGIMENTO GERAL:

Art. 93: No limite de vagas existentes em cada curso de graduação, podem-se aceitar: I – **transferências internas** entre cursos afins; II – **transferências de alunos provenientes dos mesmos cursos de graduação** ou de cursos de graduação afins mantidos por estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curriculares em cada caso, de acordo com a legislação e normas vigentes e o disposto neste Regimento Geral; III – **portadores de diploma de graduação;**

Art. 68: A UFSJ admite a mobilidade estudantil, com o cumprimento de unidades curriculares e realização de atividades complementares para integralização de cursos, de seus discentes, na forma da lei e de acordo com regulamentação sobre mobilidade estudantil e celebração de convênios.

**2.2. Estrutura Curricular**

Em termos técnicos, a estrutura curricular de um curso corresponde à forma de organização de seus componentes a fim de proporcionar uma visão geral do currículo. Tal estrutura revela o conjunto dos componentes curriculares previstos para o curso e as demais atividades acadêmicas consideradas necessárias para a formação do profissional desejado.

**RESOLUÇÃO 034/2021/CONEP**

Art. 17. Uma estrutura curricular de uma matriz curricular de um curso é a disposição ordenada de unidades curriculares, que concretizam a formação pretendidapelo projeto pedagógico do curso.

§ 1º A organização da estrutura curricular deve pautar-se pelos princípios da flexibilização curricular e da minimização da carga horária exigida.

§ 2º Uma matriz curricular pode possuir mais de uma estrutura curricular.

Art. 18. Uma estrutura curricular possui, obrigatoriamente, a carga horária mínima e as unidades curriculares a serem integralizados pelo discente para o recebimento do grau correspondente.

Art. 19. A estrutura curricular de um curso deve ser composta por unidades curriculares oferecidas na mesma modalidade do curso.

§ 1º A estrutura curricular de um curso ofertado na modalidade educação presencial (EDP) e reconhecido pode prever a integralização de parte da sua carga horária mínima por meio de atividades ofertadas na modalidade EAD, incluindo-se, nesse percentual, tanto as unidades curriculares integralmente a distância quanto a fração da carga horária ministrada a distância nas unidades curriculares ofertadas na modalidade EAD, nos termos do § 2º, do artigo 36 desta Resolução.

§ 2º Os cursos oferecidos na modalidade educação presencial ainda não reconhecidos e os cursos oferecidos na modalidade educação a distância não podem prever a inclusão na estrutura curricular de unidades curriculares oferecidas em modalidade distinta do curso.

2.2.1. **Temáticas curriculares obrigatórias**:

Descrever a forma de oferta das temáticas curriculares obrigatórias, abaixo relacionadas:

I - **Educação para as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena** (Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004):

“Art. 1° A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas Instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da Educação Brasileira e, em especial, por Instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1° As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004”;

II - **Educação Ambiental**: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999

“Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I - educação básica [...];

II - educação superior; [...]

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.”

III - **Educação em Direitos Humanos** (Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012:

“Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I -pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar; III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional”;

IV - **Prevenção e ao combate a incêndio e a desastres, nocaso específico dos cursos de graduação em Engenharia** (Lei nº 13.425, de 30 de março de 2017:

“Art. 8º Os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres.

Parágrafo único. Os responsáveis pelos cursos referidos no caput deste artigo terão o prazo de seis meses, contados da entrada em vigor desta Lei, para promover as complementações necessárias no conteúdo das disciplinas ministradas, visando a atender o disposto no caput deste artigo”.

Apresentar como a abordagem dos conteúdos dessas temáticas é realizada,

descrevendo se é trabalhada como parte de um componente curricular ou se é especificamente um componente curricular.

2.2.2 **Componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS):**

Informar como a disciplina de libras será ofertada no curso: como componente curricular obrigatória para licenciaturas (Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002) ou optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

**Considerar o Indicador 1.4 - Disciplina de Libras - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5** - A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.

**2.2.4 Componentes Curriculares - Disciplinas Optativas:**

De acordo com o inciso II da Resolução 034/2021/CONEP: “II – optativas: quando integram a respectiva estrutura curricular, devendo ser cumpridas pelo discente mediante escolha, a partir de um conjunto de opções, e totalizando uma carga horária mínima para integralização curricular estabelecida no projeto pedagógico do curso;

ATENÇÃO: A disciplina de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) faz parte constar no rol das disciplinas optativas para os cursos de bacharelados.

**2.2.5 Componentes curriculares: Disciplinas eletivos**:

“Eletivas: quando não integram a estrutura curricular do curso em que o discente está vinculado. São escolhidos livremente pelo aluno entre os componentes curriculares dos demais cursos da IES

**2.2.6 Componente curricular - Atividades Complementares (AC): Obrigatório**

As atividades complementares: buscam o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo o relacionamento do discente com a ética, a realidade social, econômica, cultural e profissional, incluindo a formação em extensão, bem como atividades de iniciação ao ensino e à pesquisa. (Res.34/21/CONEP)

“Art. 21. Podem ser incluídas como unidades curriculares complementares:

I – atividade de iniciação à docência;

II – atividade de iniciação à pesquisa;

III – ações de extensão, conforme referido no artigo 29 desta Resolução;

IV – atividade não obrigatória de iniciação profissional, incluindoestágionão obrigatório e participação em empresa júnior;

V – produção técnica, científica ou artística;

VI – participação em evento ou seminário técnico, científico, artísticoe/ouesportivo; ou

VII – outra atividade estabelecida pelo projeto pedagógico de cada curso.

§ 1º A normatização da contabilização da carga horária complementar éde competência do colegiado do curso.

§ 2º A carga horária a ser cumprida exclusivamente através de unidades curriculares complementares em toda estrutura curricular não pode ser inferior a10%(dez por cento) ou superior a 20% (vinte por cento) da carga horária total da estrutura curricular.”

Precisam estar alinhadas ao perfil do egresso e às competências estabelecidas. As Atividades Complementares contribuem para a flexibilização curricular, podendo ser desenvolvidas pelos estudantes por meio de participações comprovadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ou de naturezas acadêmico-científico culturais no âmbito das áreas correlatas aos cursos, conforme regulamento do curso.

**NOTA: Considerar o Indicador 1.10 - Atividades Complementares - do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE: Conceito 5 -** As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.

**2.2.7 Componente curricular - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):**

O TCC é um trabalho acadêmico de caráter obrigatório ou não, de acordo com o que definem as DCN. Definir no PPC como será cadastrado no sistema de gestão, se como componente curricular do tipo disciplina ou do tipo atividade de orientação individual ou de orientação coletiva, consideradas as especificidades da organização curricular e trabalho docente; - Explicitar se o TCC é ou não obrigatório no curso. Se o TCC for obrigatório, deve constar na matriz curricular e a carga horária destinada a sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso, ementa e regulamento; - Inserir no Apêndice o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (Quando houver)

Res.34/2021/CONEP

O trabalho de conclusão de curso corresponde a uma produção acadêmica, que sintetiza os conhecimentos e habilidades construídos durante o curso de graduação e tem sua regulamentação feita em cada colegiado de curso.

O trabalho de conclusão de curso deve ser desenvolvido individualmente, sob a orientação de um docente designado para esse fim, sendo possível a participação de um coorientador.

O trabalho de conclusão de curso é, necessariamente, caracterizado como atividade de orientação individual.

É facultada aos cursos, na elaboração dos projetos pedagógicos, a previsão de contabilização de carga horária discente e docente para o trabalho de conclusão de curso conforme PPC do curso.

**NOTA: Considerar o Indicador 1.11 - Trabalhos de Conclusão de Curso – do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento Conceito 5 - O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.**

**2.2.8 Componente curricular - Estágio curricular supervisionado**.

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo; visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

- Informar a Fundamentação Legal Estágio Curricular Supervisionado para o

Curso com base nas Diretrizes curriculares para cada Curso de Graduação; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação; Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;

- Explicitar se o estágio supervisionado é obrigatório ou não obrigatório (extracurricular) no curso e, em que condições, ambos, são oferecidos e realizados considerando as diretrizes curriculares específicas do curso.

- Informar no PPC a possibilidade de realização de Estágio extracurricular -não obrigatório pelos estudantes. Importante destacar que para participar de atividades de estágio extracurricular, não obrigatório e opcional para estudante (regulamentado em consonância com a Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE/MEC). Res. 034/2021/CONEP

Art. 51. Estágio é uma atividade acadêmica, definido como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação de educando para o trabalho profissional, possuindo regulamentaçãoemresolução própria.

Art. 52. Do ponto de vista dos registros acadêmicos, o estágio é caracterizado como uma atividade acadêmica de um dos seguintes tipos de acordo com sua natureza:

I – atividade de orientação individual, quando cada discente dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma individual e semi autônoma.

II – atividade coletiva, quando o docente orienta coletivamente um grupo de discentes em atividades de preparação ou prática para o exercício profissional.

Art. 53. O estágio curricular deve ser registrado no histórico escolar do discente, explicitamente ou como opção apenas para o caso do estágio curricular não obrigatório, como integrante das unidades curriculares, que cumprema carga horária complementar.

Art. 54. O estágio caracterizado como atividade coletiva é registrado no sistema oficial de registro e controle acadêmico como uma turma da unidade curricular correspondente.

§ 1º O docente da turma desempenha a função de orientador de estágio.

§ 2º A descrição da unidade curricular e o plano de ensino da turma cumprem o papel de plano de atividades do estagiário. CONEP – UFSJ Parecer Nº 076/202 1Aprovado em01/12/2021

§ 3º Os relatórios de estágio servem como base para avaliação do aprendizado na turma.

Art. 55. O estágio caracterizado como atividade de orientação individual é registrado pela coordenadoria do curso no período letivo regular de sua conclusão.

Parágrafo único. Estágios com duração superior a um semestre podem ser registrados em mais de um período letivo, através de unidades curriculares distintas criadas para este fim, utilizando os relatórios parciais como mecanismos de avaliação nos períodos letivos intermediários.

Art. 56. O estágio não obrigatório a ser registrado apenas como integrante das unidades curriculares que cumprem a carga horária complementar e segue os procedimentos de registro definidos para essas unidades curriculares no sistema oficial de registro e controle acadêmico

NOTA: **Considerar os Indicadores de Estágio curricular supervisionado – do**

**Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento Indicador 1.7 - Estágio curricular supervisionado - Obrigatório para cursos cujas DCN prevêem o estágio supervisionado. Conceito 5** - O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.

**Indicador 1.8 - Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica obrigatório para licenciaturas. Conceito 5** - O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a vivência da realidade escolar de forma integral, a participação em conselhos de classe/reuniões de professores, a relação com a rede de escolas da Educação Básica, mantendo-se registro acadêmico, havendo acompanhamento pelo docente da IES (orientador) nas atividades no campo da prática, ao longo do ano letivo, e práticas

inovadoras para a gestão da relação entre a IES e a rede de escolas da Educação Básica.

**Indicador 1.9 - Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática -Obrigatório para licenciaturas. Conceito 5** - O estágio curricular supervisionado

promove a relação teoria e prática e contempla a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos, a criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática, com atividades comprovadamente exitosas ou inovadoras.

IMPORTANTE:

**2.2.9 Componente curricular - Atividades Curriculares de Extensão** -

**2.2.10. Oferta de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos presenciais (Se houver).**

Em conformidade com a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, os cursos de graduação que já passaram por processo de reconhecimento poderão ofertar até 40% da sua carga horária total, por meio da EaD, através de disciplinas semipresenciais, caracterizadas como atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem:

“Art. 2º [...] § 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC deve apresentar claramente, na matriz curricular, o percentual de carga horária à distância e indicar as metodologias a serem utilizadas, no momento do protocolo dos pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso.

§ 2º A introdução de carga horária a distância em cursos presenciais fica condicionada à observância das Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN dos Cursos

de Graduação Superior, definidas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE, quando houver.

[...] Art. 4º A oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina. Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas.

Art. 5º A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação. Parágrafo único. Para os cursos em funcionamento, a introdução de carga horária a distância deve ocorrer em período letivo posterior à alteração do PPC.

Art. 6º As IES devem informar no cadastro e-MEC a oferta de carga horária à distância para os cursos presenciais que venham a ser autorizados e aqueles já em funcionamento, cujo projeto pedagógico contemple os termos dispostos nesta Portaria.

[...] Art. 8º Na fase de Parecer Final dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais, será analisada a possibilidade de manutenção da oferta de carga horária a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso, se, além de atendidos os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017, o curso obtiver conceito igual ou superior a três em todos os indicadores a seguir: I - Metodologia; II - Atividades de tutoria; III - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e IV -Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.”

2.2.11. **Representação gráfica do perfil de formação**

Apresentação do plano de integralização da carga horária a partir de uma representação gráfica da possibilidade formativa do curso.

2.2.12. **Ementário dos Componentes Curriculares**:

Ementas de todas as unidades curriculares obrigatórias do PPC. Informar, para cada uma, período, natureza, unidade acadêmica responsável, pré-requisitos e correquisitos (se houver), carga horária (em horas e em horas-aula, no caso de disciplinas, e somente em horas para as demais unidades curriculares), ementa contendo uma descrição clara do objeto de estudo, objetivos e bibliografia básica e complementar.

**MODELO DE EMENTÁRIO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ  Instituída pela Lei no 10.425, de 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DE SIGLA | | |
| **CURSO:** | | | |
| **Grau Acadêmico:** | | **Turno:** | **Currículo:** |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Unidade curricular:** | | | |
| **Natureza:** | **Unidade Acadêmica:** | | **Período:** |
| **Carga Horária** (em hora e em hora-aula):  **Total: Teórica: Prática:** | | | |
| **Pré-requisito** | | **Correquisito** | |

|  |
| --- |
| **EMENTA** |
|  |
| **OBJETIVOS** |
|  |
| **BIBLIOGRAFIA BÁSICA** |
| Número recomendado: 3 |
| **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR** |
| Número mínimo recomendado: 5 |

**IMPORTANTE PARA CONTEMPLAR NAS BIBLIOGRAFIAS - ACERVO DIGITAL**

**NOTA: Sobre as Bibliografias, importante observar os indicadores:**

**Indicador 3.6 Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) -Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento Conceito 5 -** O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

**Indicador 3.7 Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) Instrumento de Avaliação Conceito 5** - O acervo físico está tombado e informatizado, o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares, ou assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que complementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

**2.3. METODOLOGIAS**

* + 1. **METODOLOGIA DE ENSINO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM**

Explicitar metodologias e estratégias para articulação entre teoria e prática, integração com a pesquisa e com a extensão e acompanhamento contínuo das atividades, de forma a proporcionar uma aprendizagem diferenciada e com autonomia discente. Informar a existência de atividades e ações de apoio ao discente, como monitoria, tutoria, nivelamento, núcleo de apoio pedagógico, centros acadêmicos, recursos . Citar programas e ações institucionais de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, apoio psicopedagógico e intercâmbios.

**NOTA: Considerar o Indicador 1.6 Metodologia - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5** - A metodologia, constante no PPC (e de acordo com as DCN, quando houver), atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, coaduna-se com práticas

pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática, e é claramente inovadora e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

* 1. **RECURSOS DIDÁTICOS e TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDICs)**

2.4.1 **Recursos Didáticos**

Descrever os recursos didáticos institucionais previstos/implantados, disponibilizados aos

estudantes que permitam executar a formação e objetivos definidos no Projeto Pedagógico do Curso. Os recursos podem ser visuais, auditivos e audiovisuais.

2.4.2 **Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs no processo ensino-aprendizagem**

As TDICs são recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outro.

Descrever as tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem que permitam o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso garantam a acessibilidade, o desenvolvimento de habilidades com as TDICs com objetivo de permitir aos

acadêmicos a aproximação com os recursos tecnológicos a favor da melhoria da qualidade de educação. NOTA: : Considerar **os indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Indicador 1.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem - Conceito 5** - As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

**2.5. AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO e APRENDIZAGEM**

Descrever os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem, indicando as avaliações presenciais e a distância, desempenho mínimo e outros meios disponíveis com vistas à consecução dos objetivos traçados pelo PPC.

Descrever os procedimentos e formas contemplando planejamento, publicidade, notas/pesos, desempenho mínimo, frequência, revisão de avaliação, avaliação repositiva, segunda chamada, lançamento de notas e faltas.

Descrever a concepção da avaliação adotada pelo curso e que norteiam os processos avaliativos da aprendizagem;

− Descrever os procedimentos e formas contemplando planejamento, publicidade, notas/pesos, desempenho mínimo, frequência, revisão de avaliação, avaliação repositiva, segunda chamada, lançamento de notas e faltas.

(VER QUE RESOLUÇÃO TRATA DE DIVULGAÇÃO DAS EMENTAS, PESO DAS PROVAS, FALTAS, ETC)

**NOTA: Considerar o Indicador 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5** - Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensinoaprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

**3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO**

3.1. Gestão administrativa e acadêmica do curso Informar a composição, o papel e as atribuições de cada instância da administração acadêmica. A estrutura administrativa do curso deve conter as

seguintes informações:

3.1.1. Funcionamento do Colegiado de Curso.

Informar documentos de institucionalização do Colegiado de Curso. Destacar as principais informações regimentais, a representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, forma de registro e publicização das decisões. Ver o Art. 46 do Regimento Geral da UFSJ e Regimento do Colegiado do Curso.

**NOTA: Considerar o Indicador 2.12 Atuação do Colegiado de Curso ou equivalente -Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5 -** O colegiado atua, está institucionalizado, possui representatividade dos segmentos, reúne-se com periodicidade determinada, sendo suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, havendo um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, dispõe de sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões e realiza avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

3.1.2. Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um curso de graduação, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso ( Resolução nº 1/CONAES de 17 de junho de 2010).

− Fundamentação Legal em vigor: Resolução nº 1/CONAES de 17 de junho de 2010; Resolução nº 233 RESOLUÇÃO Nº 025, de 13 de dezembro de 2021/CONSU − Apresentar: a composição e atribuições do NDE de acordo com o previsto nas legislações externas e internas que tratam do assunto; atuação do NDE, articulada junto ao Colegiado de Curso, no que concerne ao processo de elaboração, acompanhamento e avaliação contínua do Projeto Pedagógico do Curso; citação do Ato de criação; definição dos integrantes do NDE e periodicidade de encontros; resoluções e regulamento interno do NDE do curso a ser inserido no Apêndice do PPC; atual composição (titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso);

Destacar a atuação do NDE quanto à concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do curso, bem como sobre a responsabilidade pela proposta de reformulação, adequação ou aditamento do PPC. Importante informar a localização das Atas/Relatórios do NDE;

**NOTA: Considerar o Indicador 2.1 - Núcleo Docente Estruturante – NDE -Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância/Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento: Conceito 5** - O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório.

**IMPORTANTE: Faz parte das atribuições do NDE a elaboração de relatório de adequação da**

**bibliografia básica e complementar, de acordo com critérios exigidos pelo Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância para fins de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do INEP/MEC. A elaboração do relatório é atribuição do NDE e será solicitada quando ocorrer avaliação in loco pelo INEP/MEC.**